



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2022 - Derli de Jesus Athanazio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira - Altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.330/2017 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Estrela".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/02/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 07 de fevereiro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023. (Projeto de Lei nº 140/2022)

Altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.330/2017, que “Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Estrela”.
(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.330, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada “EMEI Angelita Inocente Nunes Bidutti.”

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 3.330, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Escola Municipal de Educação Infantil “EMEI Angelita Inocente Nunes Bidutti”, que funcionará na Rua 02, nº 20, Jardim Novo Estrela – CEP 13.183-417.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de fevereiro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 7 de fevereiro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral